

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 019, DE 16 DE MAIO DE 2016.**

“Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir um Crédito Especial, no valor de R\$ 245.950,00 (duzentos e quarenta e cinco mil e novecentos e cinquenta reais), destinado à Pavimentação em ruas do Município de Victor Graeff/RS”.

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Programa de 2.016, um Crédito Especial no valor de R\$ 245.950,00 (duzentos e quarenta e cinco mil e novecentos e cinquenta reais), destinado à execução do Contrato de Repasse nº. 819259/2015 firmado entre a UNIÃO FEDERAL, por intermédio do MINISTÉRIO DAS CIDADES, representada pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e o Município de Victor Graeff/RS, com a seguinte classificação funcional programática:

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSITO

05.01. SMOT e Órgãos Subordinados

05.01.26. Transportes

05.01.26.111. Construção, Restauração e Conservação das Estradas Municipais

05.01.26.111..1.021. PAVIMENTAÇÃO DE VIAS

4.4.90.51.00.0000 - Obras e Instalações (8953) .....R\$ 245.850,00

4.4.20.93.00.0000 - Indenizações e Restituições (8954) .....R\$ 100,00

(Recursos: 1149- VINCULADO: MINISTERIO DAS CIDADES)

**TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$ 245.950,00**

**OBJETIVO: “Esta dotação orçamentária, se destina a aplicação em investimentos de capital a serem realizados pelo Poder Publico Municipal com Pavimentação de ruas do Município de Victor Graeff/RS”.**

**Art. 2º** - Servirão de recurso para a cobertura do Crédito Especial autorizado no artigo 1º desta Lei, as seguintes fontes:

**AUXÍLIOS E CONVÊNIOS:**

**I** - Receita originária da transferência de recursos financeiros da União, por intermédio do Ministério das Cidades, através da C. E. F., nos termos do C. R. nº. 819259/2015/MC/CEF.....R\$ 245.850,00

**II** - Receita da aplicação financeira da transferência de recursos da União, por intermédio do Ministério das Cidades, através da C. E. F., nos termos do C. R. nº. 819259/2015/MC/CEF.....R\$ 100,00

**TOTAL DE AUXÍLIOS E CONVÊNIOS.....R\$ 245.950,00**

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF RS., aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.**

**CLAÚDIO AFONSO ALFLEN.**  
**Prefeito Municipal**

**PROJETO DE LEI Nº**

**REGIME: URGÊNCIA**

**EXOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Senhores Vereadores e Vereadoras:

O projeto de lei que ora o Executivo Municipal está enviando para apreciação de Vossas Excelências, busca a devida autorização legislativa para a abertura de um crédito especial no Orçamento 2016, no valor de R\$ 245.950,00 (Duzentos e quarenta e cinco mil, novecentos e cinquenta reais), destinado à execução do Contrato de Repasse nº. 819259/2015 firmado entre a UNIÃO FEDERAL, por intermédio do MINISTÉRIO DAS CIDADES, representada pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e o Município de Victor Graeff/RS.

Esta dotação orçamentária, se destina a aplicação em investimentos de capital a serem realizados pelo Poder Público Municipal com Pavimentação da Rua 23 de Outubro, desde a esquina com a Rua 25 de Julho, até a sede da Cotrijal, neste Município, investimento este de grande importância para a melhoria das nossas vias urbanas.

Esperando contar com o apoio dos Nobres Vereadores e Vereadoras desta Casa de Leis para aprovação do presente projeto de lei, enviamos as nossas cordiais saudações,

Victor Graeff-RS, 16 de maio de 2016

**CLÁUDIO AFONSO ALFLEN**  
Prefeito Municipal